



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 780

Distribuição Eletrônica

27 de Junho de 2017

Saúde e Educação assinam compromisso

A intersectorialidade entre as duas pastas vai possibilitar a implantação do programa Saúde na Escola

As Secretarias de Educação, Ciência e Tecnologia e a de Saúde realizaram hoje (27) pela manhã, no Auditório da Escola Municipal Júlio César A. Larangeiras, uma cerimônia para a assinatura do Termo de Compromisso para a adesão do município ao Programa Saúde na Escola, do Governo Federal. Assinaram o documento a Secretária de Educação, Stella Salomão e o de Saúde, Renan Vinícius, além do vice-prefeito Manoel Cruz Parente, que estava representando o prefeito, Fernando Jordão.

O Programa visa contribuir para o fortalecimento das ações que integram as duas áreas (saúde e educação), com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. São 49 escolas envolvidas, sendo sete estaduais e 42 municipais. A intenção é que no momento de construção do Projeto Político Pedagógico, as equipes de Atenção Primária, junto as Unidades Escolares pactuadas no seu território de atuação, discutam as ações a serem desenvolvidas no decorrer do próximo ano letivo.

De acordo com a coordenadora do Programa, Michele

Soares e o Assistente da Saúde na Escola, André Dehol, são 12 frentes de atuação: ações de combate ao mosquito aedes aegypti; promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; prevenção ao uso do álcool, tabaco, crack e outras drogas; promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos; prevenção da violência e dos acidentes; identificação dos alunos com possíveis sinais de agravamento de doenças em eliminação; promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; verificação da situação vacinal; promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; promoção da saúde auditiva e identificação de alunos com possíveis sinais de alteração; direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS; promoção da saúde ocular e identificação de alunos com sinais de alteração.

O Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI contará com o apoio de 45 Unidades da Estratégia de Saúde da Família. O trabalho já está sendo realizado em cima da demanda apresentada pelas escolas e pelas Unidades da ESF, mas a intenção, segundo Michele Soares e André Dehol é ampliar a cobertura dessas ações. O repasse do incentivo Federal é algo em torno de R\$ 30 mil por ano.



CADERNO I**PARTE I****MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**RESOLUÇÃO Nº09/2017/CMAS****“CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA”.****A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 204ª Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017, Resolve:****Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, cujo Tema é “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, tendo como objetivo reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos, trazendo os usuários para o centro do debate e do planejamento dessa política.****Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2017, no horário de 8h às 18h, no Auditório do Colégio Naval, situado na Avenida Marquês de Leão, Centro, Angra dos Reis-RJ. CEP: 23.909-900.****Art. 3º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento da Organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, formada pelos conselheiros municipais de assistência social, quais sejam:**

- I- Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;**
- II- Ana Carolina Rocha Magalhães – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais / Superintendência de Políticas Públicas;**
- III- Andreza Suellen Claro Correa – Associação de Caridade São Vicente de Paulo**
- IV- Mary Jane Dias Mattoso - Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil**

Art. 4º. A Comissão mencionada ficará responsável por elaborar o Regimento Interno da XI Conferência, de forma a publicá-lo antes da data de realização da mesma.**Art. 5º. A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 26 DE JUNHO DE 2017.****ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA**
Presidente do CMAS**ORDEM DE REINÍCIO Nº 004/2017/SDUS.SEOPJ****Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa R. L. Construtora de Angra Ltda., a reiniciar os serviços do objeto “Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização de equipamentos esportivos – Parque Mambucaba - Angra dos Reis”.****Angra dos Reis, 14 de junho de 2017.****Luciene Jordão Rahba**
Secretário Executivo de Obras,
Parques e Jardins**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017/FHGJ****PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E MASTER REMOÇÕES LTDA-EPP.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em remoção de pacientes graves através de ambulâncias de suporte avançado (UTI MÓVEL CLASSE D) tripulada por equipe especializada, na forma do Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 253.920,00 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte reais), referente a 60 Remoções de pacientes, conforme trajetos:

TRAJETOS	AMBULÂNCIA TIPO D	AMBULÂNCIA TIPO D
	ADULTO	NEONATAL PEDIÁTRICA
ANGRA DOS REIS X BARRA MANSA	R\$ 2.800,00	R\$ 3.640,00
ANGRA DOS REIS X VOLTA REDONDA	R\$ 2.900,00	R\$ 3.770,00
ANGRA DOS REIS X RESENDE	R\$ 4.400,00	R\$ 5.720,00
ANGRA DOS REIS X RIO DE JANEIRO	R\$ 5.800,00	R\$ 7.540,00
REMOÇÕES DENTRO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação Hospital Geral da Japuíba.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Fonte: 2004 Ficha: 20171158 e dotação orçamentária: 33.3301.10.302.0181.2674.339039, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 34 e 58, nos valores de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais) e R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais), respectivamente, totalizando o valor de R\$ 253.920,00 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte reais);

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017009899.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

PORTARIA No 903/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 371/SEMPLAG/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, datado de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora ANTONIELA BARBOSA LOPES, Agente Social, Matrícula 17598, efetuada através da Portaria nº 426/2017, de 24 de janeiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 904/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 147/2017/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

CEDER a servidora ANTONIELA BARBOSA LOPES, Agente Social, Matrícula 17598, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL

ATA DA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/05/2017

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000140/2017	RITCHELLI ANDRADE CAMPOS
PMAR/000239/2017	HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO
PMAR/000253/2017	MARLI PAULA DE ALMEIDA ALVES
PMAR/000255/2017	ROSIMARY DA C. NOVAES DOS SANTOS
PMAR/000290/2017	ANTONIO NESTOR DOS SANTOS
PMAR/000291/2017	LEOMARQUIA GONÇALVES DA SILVA LIBORIO
E-12/065/2175/2017	LEILIANE DA ROCHA MENDES
E-12/066/2947/2017	MIZAEEL DOS SANTOS VARELLA
E-12/065/3359/2017	ANA LUCIA VILLELA DE BABOYA RIBEIRO
PMBM/0446DP/2017	ENOK FERREIRA GODINHO
PMAR/000298/2017	SERGIO DE PAULA MARTINS
PMAR/000300/2017	MARCELLA PEREIRA R. DE MELLO
PMAR/000301/2017	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA
PMAR/000302/2017	IGOR TRISTÃO
PMAR/000303/2017	ANTONIO CARLOS FERREIRA
PMAR/000304/2017	IGOR TRISTÃO
PMAR/000305/2017	AILTON DOS SANTOS SILVEIRA
PMAR/000306/2017	ANDREIA DE SOUZA LIMA
PMAR/000308/2017	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
PMAR/000309/2017	LUCAS ANDRADE DE CASTRO
PMAR/000312/2017	VALDEMIRO L. DE MELLO RISTCH
PMAR/000313/2017	VITOR LOPES GOMES
PMAR/000314/2017	ANTONIO JULIO FILHO
PMAR/000315/2017	ROSIMERE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
PMAR/000319/2017	SHANA GEBER
PMAR/000324/2017	BENEDICTO JUDICE DA SILVA
PMAR/000335/2017	VALTER EUGENIO FERREIRA
PMAR/000336/2017	NELIO FAGUNDES MORAES
PMAR/000416/2017	SEBASTIÃO OSCAR MOREIRA DINIZ

Processos Deferidos

PMAR/000316/2017	ANDERSON NOVAES DE ANDRADE
------------------	----------------------------

**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
ATA DA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/05/2017**

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
E-12/065/3305/2017	MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA VARELLA
PMAR/000368/2017	WESLEY SILVA SANTOS
PMAR/000367/2017	ROSEMERE RODRIGUES
PMAR/000364/2017	JANIO M. P. DE SOUZA
PMAR/000360/2017	NOEMI R. T. DE LIMA
PMAR/000359/2017	MARCIA ABRAHIM COSTA
PMAR/000358/2017	JHONNY MENDONÇA BESERRA
PMA/000355/2017	LEANDRO ANGELO CORREA MODESTO
PMAR/000353/2017	CLAUDEIR VALENTE DE SOUZA
PMAR/000350/2017	ALAN VITOR DA SILVA DUTRA
PMAR/000347/2017	JONAS THEODORO DE SOUZA
PMAR/000346/2017	JANETE MAIA ANDRADE
PMAR/000344/2017	JOSE F. ROMUALDODA SILVA ME
PMAR/000342/2017	CLEMENTE PRAÇA DA COSTA NOGUEIRA
PMAR/000341/2017	FLAVIA ROBERTA P. GODOY
PMAR/000338/2017	NELIO FAGUNDES MORAES
PMAR/000337/2017	NELIO FAGUNDES MORAES
PMAR/000334/2017	EDILSON LEITE DE SOUZA
PMAR/000325/2017	CARLOS JOSÉ DE LIMA
PMAR/000326/2017	CARLOS JOSÉ DE LIMA
PMAR/000327/2017	CARLOS JOSÉ DE LIMA
PMAR/000328/2017	CARLOS JOSÉ DE LIMA
PMAR/000329/2017	CARLOS JOSÉ DE LIMA
PMAR/000330/2017	CARLOS JOSÉ DE LIMA
PMAR/000331/2017	CARLOS JOSÉ DE LIMA
PMAR/000332/2017	CARLOS JOSÉ DE LIMA
PMAR/000365/2017	DANIEL L. DE SANTANA
PMAR/000366/2017	DANIEL L. DE SANTANA

Processos Deferidos

PMAR/000343/2017	CARLOS G. PERDIGÃO SCHUCH
PMAR/000333/2017	KATHUSKA APARECIDA REMPEL WINK

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017002130, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER UBS, ESF's, SPA's e CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, em favor da empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME, vencedora dos itens 03 ao 15 e 17 à 20, perfazendo o valor total de R\$ 479.397,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Angra dos Reis, 12 de junho de 2017.
Secretário Municipal de Saúde
Gustavo Marcondes Villa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017

No dia 12 (doze) do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Bañeário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, localizada na Av. Itaguaí, nº 303 – Nova Angra/Japuiba, Angra dos Reis-RJ, CEP: 23.933-115 inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.:(24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO portador da Carteira de Identidade nº 130193584 DIC-RJ e CPF nº 108017837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade				Valor Unitário (R\$)
		Unidade	Orgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
3	CAMISOLA SEM MANGA, BRANCA, ADULTO - G. EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO COM 207 G/M² NO MÍNIMO, NA COR VERDE ERVA DOCE, COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. C/LOGO SMS	Unid.	250	250	1250	45,00
4	CAMPO CIRURGICO SIMPLES 0,90 x 0,70 cm, EMBAINHADO, NÃO ESTERIL, EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO COM 207 G/M² NO MÍNIMO COR VERDE ERVA DOCE COM A LOGO DA SMS EM SERIGRAFIA LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO INFERIOR.	Unid.	600	600	3000	32,00
5	CAMPO CIRURGICO DUPLO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO COM 207 G/M² NO MÍNIMO, NA COR VERDE, MEDINDO 0,60 X 0,60 CM, EMBAINHADO, NÃO ESTERIL, COM A LOGO DA SMS EM SERIGRAFIA LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO INFERIOR.	Unid.	600	600	3000	32,00
6	CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO, SENDO A FENESTRA QUADRADA MEDINDO 10 X 10, EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO COM 207 G/M² NO MÍNIMO, NA COR VERDE, MEDINDO 0,60 X 0,60 CM EMBAINHADO, NÃO ESTERIL, COM A LOGO DA SMS EM SERIGRAFIA LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO INFERIOR.	Unid.	600	600	3000	28,00
7	CAPA PARA PROTEÇÃO DE CHUVA HIPERMEÁVEL COM MANGA LONGA NA COR TRANSPARENTE TAM G.	Unid.	200	200	1000	31,40

8	CAPA PARA PROTEÇÃO DE CHUVA HIPERMEÁVEL COM MANGA LONGA NA COR TRANSPARENTE TAM M.	Unid.	200	200	1000	35,95
9	CAPA PARA PROTEÇÃO DE CHUVA HIPERMEÁVEL COM MANGA LONGA NA COR TRANSPARENTE TAM P.	Unid.	200	200	1000	35,95
10	COBERTOR DE SOLTEIRO ANTI-ALERGICO NA COR ERVA DOCE MEDINDO 2,10x1,20 CM, 100% PROLIPROPILENO COM A LOGO DA SMS.	Unid.	500	500	2500	74,00
11	EANVOLUCRO HIPERMEÁVEL, NA COR BRANCO, PARA CORPO ADULTO COM ZIPER DE NYLON, MEDINDO 1,00 X 1,80.	Unid.	500	500	2500	100,00
12	EANVOLUCRO HIPERMEÁVEL, NA COR BRANCO, PARA CORPO INFANTIL COM ZIPER DE NYLON, MEDINDO 0,70 X 1,15.	Unid.	250	250	1250	69,95
13	FRONHA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM 270 G/M², NA COR BRANCA, MEDINDO 0,60 X 0,80 CM COM A LOGO DA SMS EM SERIGRAFIA LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO INFERIOR.	Unid.	1000	1000	5000	30,00
14	LENÇOL EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM 270 G/M², NA COR BRANCA, MEDINDO 2,10 X 1,20 CM COM A LOGO DA SMS EM SERIGRAFIA LOCALIZADA NO CENTRO.	Unid.	1800	1800	9000	51,00
15	LENÇOL EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM 270 G/M², NA COR BRANCA, MEDINDO 2,10 X 1,20 CM, SEM ELÁSTICO, COM A LOGO DA SMS EM SERIGRAFIA LOCALIZADA NO CENTRO.	Unid.	1800	1800	9000	51,00
17	TOALHA DE BANHO FELPUDA NA COR VERDE ERVA DOCE TAM 1,40 X 0,60 CM. 100% ALGODÃO COM A LOGO DA SMS EM SERIGRAFIA NO CENTRO.	Unid.	600	600	3000	35,00
18	TOALHA DE ROSTO FELPUDA NA COR VERDE ERVA DOCE TAM 0,60 X 0,60 CM. 100% ALGODÃO COM A LOGO DA SMS EM SERIGRAFIA NO CENTRO.	Unid.	600	600	3000	18,50
19	TRAÇADO OLEADO FORRADO EM NAPA NA COR VERDE ERVA DOCE MEDINDO: 1,50 x 0,70 CM.	Unid.	500	500	2500	65,00
20	TRAVESSEIRO COM ENCHIMENTO DE ESPUMA, FORRADO COM NAPA NA COR BRANCA, COM ILHOES PARA SAÍDA DE AR MEDINDO 0,15 X 0,50 X 0,70 CM.	Unid.	120	120	600	80,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 023/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 12/06/2017 a 11/06/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GUSTAVO MARCONDES VILLA
Secretário Municipal de Saúde

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO
Instrumento de outorga poderes: Procuração

PORTARIA Nº 007/2017

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora Aline Monteiro de Oliveira, matriculada 16122, para responder como responsável pelo patrimônio e almoxarifado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA, 27 DE JUNHO DE 2017
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017/SSA

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM
A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, acréscimo do valor do repasse do Convênio, transferência de recursos, por parte do CONVENIENTE, para a aplicação pelo CONVENIADO, na prestação de atendimento a usuários com deficiência intelectual, física e neurológica, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 2016024669, conforme solicitado através do MEMORANDO Nº 283/2017/SSA.SUGER, de 06/06/2017, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: O acréscimo será de R\$ 180.222,87 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do Programa de Trabalho: 27.2701.335043.10.301.0101.2212.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 491, em 06/06/2017, no valor de R\$ 180.222,87 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/2014.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2016024669.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLAS
Secretário Municipal de Saúde

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
003/2017/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
01	2534	R\$ 2.029,12	Serviço de publicação de matérias de processos licitatórios para fins de atendimento as exigências contida na Lei nº 8666/93.
	3203	R\$ 293,83	

Angra dos Reis, 20 de junho de 2017
Ordenador de Despesas
Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
01 / Procuradoria-Geral do Município**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor CENTER IMÓVEIS DE ANGRA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
156	Recibo de Fevereiro período de 01/02/2017 a 28/02/2017	R\$ 24.500,00	Locação destinado à instalação do Juizado Especial Cível de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.
	Recibo de Março período de 01/03/2017 à 30/03/2017	R\$ 24.500,00	
	Recibo de Abril - período de 01/04/2017 à 16/04/2017 (término de contrato)	R\$ 13.066,67	
746	Recibo de Abril - período de 17/04/2017 à 30/04/2017 (renovação contratual)	R\$ 12.469,10	
	Recibo de Maio - período de 01/05/2017 a 30/05/2017	R\$ 26.719,58	

Angra dos Reis, 21 de Junho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SUPERIMAGEM
TECNOLOGIA EMELETRÔNICALTDA.**

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2017

OBJETO: Prestação de serviços especializados em fornecimento de solução de acesso à internet para atender a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR, Fundações e Autarquias.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Superintendência de Tecnologia de Informação.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), dividido em 12 (DOZE) parcelas de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2001.04.126.0133.2170.339039.0000; Ficha Nº: 20171132, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1133, em 20/06/2017, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 10.024/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Governo de Relações Institucionais através do Memorando Nº 025/2017/SGRI de 20/06/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017.

Angra dos Reis, 27 de junho de 2017.
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
005/2017/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Valor	Justificativa
556/2017	2011005803	R\$ 5.331,10	Locação do imóvel destinado a atender a Superintendência de Segurança Pública

Angra dos Reis, 20 de junho de 2017
Ordenador de Despesas
Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
004/2017/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Valor	Justificativa
332/2017	2013016424	R\$ 6.750,00	Locação do imóvel destinado a atender a Comissão Processante Permanente- CPP

Angra dos Reis, 20 de junho de 2017
 Ordenador de Despesas
 Carlos Macedo Costa
 Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
004/2017

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 178/2017/PGM.SC da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017, PROCESSO Nº 2017004130, com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na contratação de ferramenta de pesquisa de preços, visando o estabelecimento do valor estimado/máximo, para as contratações e compras do Município, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20170149; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0101.2284.309039.0000.

Angra dos Reis, 21 de junho de 2017
 CARLOS MACEDO COSTA
 Secretário de Administração

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.332.598,5	732.581,1	30.065.179,5
Pessoal Ativo	29.332.598,5	732.581,1	30.065.179,5
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.707.993,6	102.948,6	1.810.942,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.707.993,6	102.948,6	1.810.942,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	27.624.604,9	629.632,4	28.254.237,3
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			908.524.520,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,11 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			54.511.471,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			51.785.897,7
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			49.060.324,1

Fonte :

José Augusto de Araújo Vieira
 Presidente

Francisco Canindé da Costa Raimundo
 1º Vice-Presidente

Cristiane Brasil da Silva
 2º Vice-Presidente

Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro
 1º Secretário

Gedai de Oliveira Sousa
 2º Secretário

Leandro de Melo Souza
 Secretário de Controladoria
 Mat. 6540

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Finanças
 Mat. 5802 CRC/RJ nº 058830/0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	908.524.520,2

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	28.254.237,3	3,11 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	54.511.471,2	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	51.785.897,7	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.251.739,3	1.368.463,4

Fonte :

Nota :

José Augusto de Araújo Vieira
Presidente

Francisco Canindé da Costa Raimundo
1º Vice-Presidente

Cristiane Brasil da Silva
2º Vice-Presidente

Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro
1º Secretário

Gedai de Oliveira Sousa
2º Secretário

Leandro de Melo Souza
Secretário de Controladoria
Mat. 6540

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Finanças
Mat. 5802 CRC/RJ nº 058830/0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	1.737.170,7	0,0	1.855,0	329.055,7	37.796,6	1.368.463,4	1.251.739,3	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.737.170,7	0,0	1.855,0	329.055,7	37.796,6	1.368.463,4	1.251.739,3	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.737.170,7	0,0	1.855,0	329.055,7	37.796,6	1.368.463,4	1.251.739,3	0,0
				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

José Augusto de
Araújo Vieira
PresidenteFrancisco Canindé
da Costa
Raimundo
1º Vice-PresidenteCristiane Brasil
da Silva
2º Vice-
PresidenteMarco Antônio
Braga da Silva
Pinheiro
1º SecretárioGedai de Oliveira
Sousa
2º SecretárioLeandro de Melo
Souza
Sec. Controladoria
Mat. 6540Jorge Irineu da
Costa
Secretário de
Finanças
Mat. 5802 CRC/RJ
nº 058830/0

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 21/06/2017 15:26h

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 130/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 005/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, sem reajuste, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

VALOR: O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 58.303,35 (cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 16/06/2017, tendo como termo final o dia 15/12/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Estimativo nº 424/2017, datada de 12/06/2017, no valor de R\$ 58.303,35 (cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 09/06/2017

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente